

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Gabinete do Procurador-Geral

PORTARIA PGJ/PI Nº 52/2022

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, CLEANDRO ALVES DE MOURA no uso das atribuições conferidas pela Lei Complementar Estadual nº 12/93,

CONSIDERANDO o Ato PGJ/PI nº 1119/2021, que alterou o Ato PGJ/PI nº 823/2018, que regulamenta as atribuições do Diretor de Sede de órgãos de execução do Ministério Público do Estado do Piauí,

R E S O L V E

RECONDUZIR o Promotor de Justiça **MÁRIO ALEXANDRE COSTA NORMANDO**, titular da Promotoria de Justiça de Água Branca, para, sem prejuízo de suas atribuições, exercer a função de Diretor de Sede da Promotoria de Justiça de Água Branca, a partir de 10 de janeiro de 2022, com efeitos retroativos, pelo prazo de 01 (um) ano.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 11 de janeiro de 2022.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça



Documento assinado eletronicamente por **CLEANDRO ALVES DE MOURA, Procurador-Geral de Justiça**, em 11/01/2022, às 12:07, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.mppi.mp.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0165955** e o código CRC **42D6A3C1**.